



**PAGAMENTOS PROCESSO Nº 5028387-77.2020.8.21.0001 – FALENCIA DE  
MANZOLI SA COMERCIO E INDUSTRIA**

**AVISO AOS CREDORES – INÍCIO DO PAGAMENTO DO 2º RATEIO**

**BREVE EXPLANAÇÃO**

Foi autorizado pelo Juízo universal da falência a realização do **segundo** rateio para o adimplemento de credores da classe trabalhista.

Este administrador comunica que o prazo previsto no despacho que autorizou os adimplementos é de 60 (sessenta) de dias contados do primeiro pagamento, o qual se deu em 02/06/2022.

**Posto isto, comunica a todos os credores que o prazo final de pagamento é o dia 01º/09/2022 sem exceção.**

Salienta que o pagamento dos credores se dará por meio de transferência bancária ou PIX ao procurador apenas, mediante o envio dos dados pagamento e condicionado ao envio de documentação específica descrita abaixo.

Com o recebimento dos dados e documentos, o administrador irá analisar a situação do crédito do(s) respectivo(s) credor(es), de modo que o pagamento será realizado mediante ordem cronológica.

Por esta razão, apresenta abaixo diversas informações sobre como se dará os pagamentos.

1- **FORMA DE PAGAMENTO** – O pagamento se dará através de transferência bancária ou preferencialmente PIX;

2 – **QUEM PODE RECEBER** - Apenas os advogados dos credores constantes nas procurações enviadas;

Exceção. Única exceção é para os credores que não possuem advogados habilitados, que representa menos de 0,5% do total.

**ATENÇÃO:** Os valores devem e só serão pagos aos procuradores previamente cadastrados podendo ser o mesmo realizado a terceiro, também advogado, mediante autorização escrita e com firma reconhecida no caso de impossibilidade.

**3 – DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA RECEBIMENTO DOS VALORES** Os advogados devem remeter o mais breve possível, se ainda não o fizeram, para o e-mail **[luis@guardaadogados.com.br](mailto:luis@guardaadogados.com.br)** os seguintes documentos:

Av. Nilo Peçanha no. 2825 sala 802– Chácara das Pedras – Porto Alegre- RS  
Fone/Fax: (51) 30126618 – e-mail: [luis@guardaadogados.com.br](mailto:luis@guardaadogados.com.br)  
[www.guardaadogados.com.br](http://www.guardaadogados.com.br)



**GUARDA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

a) Cópia simples da procuração conferida. (Pode ser procuração constante na RT ou na Habilitação)

b) Cópia simples da carteira da OAB do procurador que irá receber os valores

**4 - QUANDO RECEBER:** o procurador, que atendeu e enviou os documentos contidos no item 3, será pago na ordem cronologia de recebimento dos documentos pelo administrador.

**5- PRAZO LIMITE PARA PAGAMENTO:** Ante decisão proferida nos autos do feito acima, este administrador tem prazo limite de 60 dias para o pagamento que se apresentarem para o recebimento dos valores, **o qual finaliza impreterivelmente no dia 1º/09/2022.**

Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas mediante envio de e-mail para [luis@guardaadvogados.com.br](mailto:luis@guardaadvogados.com.br)

Atenciosamente

**GUARDA & STEIGLEDER ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**Administrador Judicial**